

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-CLINICA STELLA FERNANDES LTDA

O Presidente Constitucional da Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a CLINICA STELLA FERNANDES LTDA para a Contratação de empresa para prestação de serviços segurança do trabalho, para elaboração e gestão de laudo técnico das condições ambientais do trabalho (LTCAT), elaboração e gestão do programa de controle médico de saúde ocupacional (PCMSO), elaboração e gestão na implantação do AET (análise ergonômica do trabalho), gestão do ESOCIAL com software especializado em SST que atenda o ESOCIAL, no valor global de R\$ 7.634,00 (sete mil, seiscentos e trinta e quatro reais), ancorado no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133.

Publicado por: IVAN DANTAS DE SOUZA

Código Identificador: 77318300

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 14/10/2024. EDIÇÃO 2008. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>